



HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23076.011653/2010-16. / Atas de Registro de Preço nº 193 a 195/2010-UFPE. / Objeto: Aquisição de material de Sutura, identificação e oclusão de vasos para o HC/UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2010. / Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19.07.2010. / Contratante: UFPE, CNPJ nº 24.134.488/0001-08. / FORNECEDORAS: Bioline, CNPJ nº 37.844.479/0001-52, no valor global de R\$ 7.344,00; Fortmed, CNPJ nº 35.334.424/0001-77, no valor de global R\$ 130.656,96; Point Suture, CNPJ nº 12.340.717/0001-61, no valor global de R\$ 1.267,20. / Assinaturas: UFPE: Prof. George da Silva Telles - Diretor Superintendente do HC/UFPE; FORNECEDORAS: Srs. Eduardo Henrique de Souza Costa, Kiddo Roberto Brasileiro Belo e Jarbênia Góes Pinheiro - Respetivos Representantes.

Processo nº 23076.001993/2010-39. / Atas de Registro de Preço nº 196 a 204/2010-UFPE. / Objeto: Aquisição de medicamentos para o HC/UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2010. / Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 24.05.2010. / Contratante: UFPE, CNPJ nº 24.134.488/0001-08. / FORNECEDORAS: Coml. Rioclarense, CNPJ nº 67.729.178/0002-20, no valor global de R\$ 222,88; Coml. Mostaert, CNPJ nº 11.563.145/0001-17, no valor de global R\$ 5.856,00; Drogafonte, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, no valor global de R\$ 560,00; Expressa Distribuidora, CNPJ nº 06.234.797/000178, no valor global de R\$ 15.120,00; Fresenius Kabi, CNPJ nº 49.324.221/0008-80, no valor global de R\$ 100.482,00; Germed, CNPJ nº 45.992.062/0001-65, no valor global de R\$ 27.360,00; Jorge Batista, CNPJ nº 07.222.185/0002-09, no valor global de R\$ 1.638,00; Majela Hospitalar, CNPJ nº 02.483.928/0001-08, no valor global de R\$ 45.930,60; Meizler, CNPJ nº 64.711.500/0002-30, no valor global de R\$ 25.935,00. / Assinaturas: UFPE: Prof. George da Silva Telles - Diretor Superintendente do HC/UFPE; FORNECEDORAS: Srs(as). Débora Kelly Nogueira Franckevicius, Gilton Regueira da Silva Braga, Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, Anderson Luiz Ferreira Leite, Celso Amaro Gomes, Luiz Felipe Lessa de Azevedo Pinto Ribeiro, Márcio José de Mesquita Parente Viana Júnior, Eucrésio Tadeu de Oliveira Lemos, Roberto Xavier Leme - Respetivos Representantes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2010

Nº Processo: 23007004802201012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TICKET SERVICOS SA -

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados que utilize tecnologia da informação na administração e controle das frotas de veículos da ufrb, para abastecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, por meio de rede credenciada de acordo com o edital e seus anexos (referente à adesão da ARP do Pregão PEC/MA 92109/2009-Eletronorte). Valor: R\$ 848.989,78. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/08/2010 a 31/07/2011. Valor Total: R\$1.211.010,72. Fonte: 112000000 - 2010NE901042. Data de Assinatura: 01/08/2010.

(SICON - 21/09/2010) 158092-26351-2010NE900201

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº Processo: 23007.007583/2010-15 Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ: 07.777.800/0001-62. UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. CNPJ: 25.944.455/0001-96. Objeto: Estágio. Fund. Legal: Lei nº 11.788/08. Vigência: 03.09.2010 à 02.09.2012. Data de Assinatura: 03.09.2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 573/2010

Nº Processo: 23007009457201003. Objeto: Aquisição de Cursos de LIBRASNET para atender as necessidades do Projeto Pedagógico da UFRB. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso XX da Lei 8.666/93. Justificativa: Decreto nº 5626/2005 que regulamenta a lei nº 10436/2002, determina que todos os cursos de Graduação do País ofereça a disciplina Declaração de Dispensa em 21/09/2010. ROSILDA SANTANA DOS SANTOS. Pró-Reitora de Administração. Ratificação em 21/09/2010. PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF. Reitor. Valor: R\$ 16.800,00. Contratada :ASSOCIACAO DOS SURDOS MUDOS DE UBERLANDIA ASUL. Valor: R\$ 16.800,00

(SIDEK - 21/09/2010) 158092-26351-2010NE900007

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2010

Nº Processo: 23007003263201096. Objeto: Inscrição dos servidores Josemara de Jesus (SIAPE 1672972) e Neubler Nilo Ribeiro da Cunha (SIAPE 1743719), no "XVI Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias", na cidade do Rio de Janeiro, no período de 17 a 22 de Outubro de 2010. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Capacitar servidores lotados na Biblioteca da Universidade para os temas em questão. Declaração de Inexigibilidade em 21/09/2010. ROSILDA SANTANA DOS SANTOS. Pró-Reitora de Administração. Ratifi-

cação em 21/09/2010. PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF. Reitor. Valor: R\$ 1.160,00. Contratada :GAP CONGRESSOS LTDA. - ME. Valor: R\$ 1.160,00

(SIDEK - 21/09/2010) 158092-26351-2010NE900007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 18/2007. Nº Processo: 23007008448201097. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 04925856000129. Contratado : HKS SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA -Objeto: Prorrogação por 12 meses do prazo de vigencia do contrato nº 18/2007, assinado em 30 de agosto de 2007. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 30/08/2010 a 29/08/2011. Valor Total: R\$1.277.072,40. Fonte: 112000000 - 2010NE901083. Data de Assinatura: 30/08/2010.

(SICON - 21/09/2010) 158092-26351-2010NE900201

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 019/2010-UFRN; PROCESSO Nº 23077.021451/2010-72; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NORTE-RIOGRANENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93 CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: Executar um projeto de pesquisa intitulado: "MODERNIZAÇÃO DA ARQUITETURA ORGANIZACIONAL: Um estudo de caso no Ministério Público do RN, conforme Projeto Acadêmico que integra este Instrumento. VALOR TOTAL: R\$ 29.168,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, vigorando por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 20/09/2010. FUNDAMENTO LEGAL - Art. 4º, II da Lei 10.973/2004, no Decreto nº 5.563 de 11/10/2005, no Capítulo VII da Portaria nº 267/08-R/UFRN; Resolução nº 028/2008-CONSAD; Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002); no Estatuto da FUNPEC. ASSINAM pela CONTRATANTE: Jorge Eduardo Lins Oliveira (Superintendente), e pela CONTRATADA: José Ivonildo do Rego (Reitor).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 80,00

EDITAL Nº 24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do Decreto 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010 e das Portarias do Ministério da Educação nº 324 e 326, publicadas no Diário Oficial da União nº 54, de 22 de março de 2010, nº 343, publicada no Diário Oficial da União nº 58, de 26 de março de 2010 e nº 468, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 14 de abril de 2010, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação para o seu quadro permanente, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com suas alterações posteriores, as legislações pertinentes e demais regulamentações conforme estabelecido a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e executado pela Comissão Permanente do Vestibular (COMPERVE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com a coordenação da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFRN (PRH).

1.2. A seleção dos candidatos compreenderá exame de conhecimentos para provimento nos quadros da UFRN, conforme a estrutura das provas apresentadas para cada cargo no Capítulo 8 deste Edital.

1.3. Os programas de estudo relativos às provas de cada cargo serão disponibilizados no sítio www.comperve.ufrn.br no período das inscrições.

1.4. A lotação dos candidatos classificados dar-se-á em qualquer das Unidades da UFRN, segundo adequação administrativa.

1.5. O concurso constará de uma única etapa, constituída de provas descritas no capítulo 8 deste edital.

2. DOS CARGOS - Criados segundo a Lei 11.091, de 12 de março de 2005 - PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE).

2.1. CARGO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO: Nível de Classificação D; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.821,94, corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00

2.1.1. CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - Código 101	Nº DE VAGAS: 28
Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA / Decreto nº 3.298/99 = 03	
REQUISITOS: Ensino Médio Completo ou Ensino Médio Profissionalizante Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços nas áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	

2.2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Nível de Classificação E; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.989,33, corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

2.2.1. CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Código 201	Nº DE VAGAS: 05
Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA / Decreto nº 3.298/99 = 01	
REQUISITOS: Curso de Graduação na área de Informática	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
2.2.2. CARGO: ENGENHEIRO/ENGENHARIA ELÉTRICA - Código 202	Nº DE VAGAS: 10
Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA / Decreto nº 3.298/99 = 01	
REQUISITOS: Curso de Graduação em Engenharia Elétrica e Registro Profissional no Conselho Competente	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios. Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
2.2.3. CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Código 203	Nº DE VAGAS: 01
REQUISITOS: Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma e Registro Profissional no Conselho Competente	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Estudar a viabilidade técnica e econômica, planejar, projetar, especificar, supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente projetos agrícolas; realizar assistência e assessoria em projetos agrícolas; executar e fiscalizar serviços técnicos correlatos; realizar vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e pareceres técnicos na área agrícola; promover a padronização, mensuração e controle de qualidade de projetos agrícolas; Identificar os fatores de produção agrícola e combiná-los com eficiência técnica e econômica; atuar em equipes multidisciplinares. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
2.2.4. CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO - Código 204	Nº DE VAGAS: 06
Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA / Decreto nº 3.298/99 = 01	
REQUISITOS: Curso de Graduação em Secretariado Executivo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Assessorar gestões, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas, organizando atividades dos processos de trabalho; coordenar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
2.2.5. CARGO: RESTAURADOR / OBJETOS DE ARTE E PEÇAS DE MUSEU - Código 205	Nº DE VAGAS: 01
REQUISITOS: Curso de Graduação nas áreas de Artes, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Ciências Biológicas ou Ciências Tecnológicas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Restaurar objetos de arte; restaurar esculturas em madeira ou barro, policromadas ou não, de pedra sabão, mármore, dentre outras; coordenar e orientar trabalhos de restauração e limpeza de obras de artes; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
2.2.6. CARGO: MÉDICO / GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Código 206	Nº DE VAGAS: 02
REQUISITOS: Curso de Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetria ou concurso pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetria e Registro Profissional no Conselho Competente	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Contribuir para a organização e gestão dos serviços de saúde da região; trabalhar em equipe, inclusive interdisciplinar; Promover princípios éticos e humanos	